

**Resolução n. 102/2009 - CNJ - ANEXO I**

Sigla: <b>STJ</b>
Nome de Órgão: <b>Superior Tribunal de Justiça</b>
Autoridade Máxima: <b>Presidente do Superior Tribunal de Justiça</b>
Responsável pela informação: <b>Secretaria de Orçamento e Finanças</b>
Mês de Referência (12/2022): <b>Restos a Pagar/2022</b>
Data da Publicação: 18/01/2023

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	despesas com pessoal ativo	-
b	despesas com pessoal inativo e pensões	-
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	-
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica pelo Critério de Competência.	-
	<b>TOTAL</b>	-

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	-
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	-
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	-
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	-
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	-
f	passagens e despesas com locomoção	391.570,38
g	indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	175.645,65
h	aluguel de imóveis	32.841,79
i	serviços de água e esgoto	140.888,23
j	serviços de energia elétrica	899.109,86
k	serviços de telecomunicações	13.999,52
l	serviços de comunicação em geral	36.277,76
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	4.872.631,24
n	serviços de limpeza e conservação	15.118,36
o	serviços de vigilância armada e desarmada	59.794,58
p	serviços de publicidade	-
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvados o apropriado nas alíneas "n" e "o"	2.714.295,37
r	serviço de seleção e treinamento	582.559,62
s	aquisição de material de expediente	-
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	469.841,36
u	aquisição de material bibliográfico	38.093,17
v	aquisição de combustível e lubrificantes	143.485,42
w	aquisição de gêneros alimentícios	116.812,57
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	805.740,73
y	serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	19.945.607,17
z	demais despesas de custeio	1.842.954,37
	<b>TOTAL</b>	<b>33.297.267,15</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	construção e reforma de imóveis	2.977.156,84
b	aquisição de material permanente - veículos	-
c	aquisição de material permanente - equipamentos de informática	8.880.937,00
d	aquisição de material permanente - demais itens	306.522,80
e	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj - software pronto	1.027.850,00
f	demais despesas com investimentos	429.596,89
	<b>TOTAL</b>	<b>13.622.063,53</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	outras inversões	-
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de:**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	peçoal e encargos	-
b	custeio	-
c	investimentos	-
d	inversões financeiras	-
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

**Inciso VI - Receitas**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	recursos a título de custas judiciais	-
b	recursos a título de taxas judiciárias	-
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	-
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>